Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.730 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A Rua "N", situada no Bairro Santa Ângela, desta cidade, passará a denominar-se RUA ANTONIO LUIZ PINTO.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a - presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE DEZEMBRO DE 1978.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§
§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 0920 DE 05 / 12 /1978.